A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 22 de setembro de 1931 | NUMERO 217

Apontamentos para a Historia da Revolução

ANTHENOR NAVARRO

Interventor Federal

Ainda sobre o assumpto existem varios documentos.

Terminamos o capitulo com duas cartas: uma em que o sr. Epitacio Pessôa appella mais uma vez, no inicio da lucta, (24 de março) para o patriotismo e a moralidade do govêrno de Pernambuco e a resposta que esse govêrno deu ás palavras do illustre parahybano:

Rio, 24 de março de 1930. — Meu caro dr. Estacio Coimbra. A situação da Parahyba permanece a mesma. Creio não estar longe da verdade admittindo que é isto devido aos recursos que para José Pereira continuam a ir de Pernambuco. Comprehende-se aliás que, sem esses recursos, não poderia elle, com o seu pessoal, manter-se, um mês, confinado e inerte em Princeza. Não teria dinheiro nem generos para pagar e sustentar os seus sequazes, nem material bellico para se armar, municiar e fortificar como está fazendo. Não ponho em duvida um só momento a correcção do meu presado amigo; mas que as suas ordens, apesar da sua vigilancia, nem sempre têm sido respeitadas, provam-no, entre outros factos de que lhe tenho dado noticia, os telegrammas que os irmãos Pessôa de Queiroz me dirigiram e fôram publicados, e nos quaes confessam ter enviado a José Pereira todos os recursos de que dispunham. Sei que continuam a abastecel-o de tudo. Outros farão o mesmo valendo-se, como elles, da sua qualidade de amigos do govêrno do Estado, para fazerem acreditar a auctoridades subalternas, ignorantes ou timidas que com elles não se entendem as ordens deste. Volto, por isto ao assumpto dos meus telegrammas. Pelo lado constitucional e patriotico, urge que Pernambuco não continúe a expor-se ás suspeitas de que por queixas ou interesses particulares, está alimentando no seio de outro Estado da mesma Federação, um grave levante de cangaceiros, sem razões nem caracter politicos, inspirado apparentemente em queixas pessoaes, aliás infundadas, mas, na realidade, ditado por moveis inconfessaveis. Pelo lado pessoal, ouso esperar que o meu presado amigo attenderá com a precisa energia e promptidão e contra quem quer que esteja illudindo as suas ordens, ás reclamações que lhe tenho feito e ora renovo no interesse da ordem publica no meu Estado, mas também no interesse moral de Pernambuco. E' mistér que afinal se ponha um termo a essa anomalia, de amigos politicos do govêrno do Estado estarem contra a lei e as determinações deste govêrno, a fornecerem instrumentos e munições de guerra a um grupo de desordeiros, muitos dos quaes réos pronunciados, para perturbarem a ordem interna de outro Estado. E' o que lhe peço. Com todo o apreço att.° collega, amigo obr.° — (a.) EPITACIO PESSÔA.

Meu caro dr. Epitacio Pessôa. — Tenho commigo sua estimada carta de 24 de março ultimo sobre a situação da Parahyba. Acredita o meu eminente amigo que ella permanece a mesma graças aos recursos de toda ordem, que de Pernambuco têm sido enviados ao cel. José Pereira.

E fazendo justiça á correcção, que tenho mantido, e á vigilancia exercida, admitte que nem sempre as minhas ordens hajam sido respeitadas.

Até alguns dias após a eleição de 1.° de março a força de policia, existente na zona limitrophe, se encontrava nas sédes dos municipios de Flôres, Triumpho e S. José do Egypto.

Na fronteira propriamente dita e nas povoações, que lhe ficam mais proximas, não havia nem nunca houve um soldado. De modo que, em verdade, nesse periodo, os amigos do cel. José Pereira puderam, sem minha sciencia, livremente abastecel-o. Entretanto logo que reclamações da Parahyba chegaram ao govêrno, instrucções fôram dadas ás autoridades militares e policiaes para exercerem severa fiscalização impedindo a passagem para alli de armas, munições e pessoal armado, para o que foi necessario guarnecer quasi todas as povoações fronteiriças. Isto tem sido regularmente feito, não me sendo possivel interceptar as relações commerciaes e pessoaes por faltar-me qualquer attribuição para ordenal-o na vigencia do regimen constitucional, como lisamente declarei na minha ultima mensagem.

CAPITULO III

A QUESTÃO DA PASSAGEM DAS FORÇAS PARAHYBANAS NO TERRITORIO DE PERNAMBUCO.

(Continuação)

Depois que recebi o seu primeiro telegramma, resolvi dobrar a força existente naquella região e enviar mais quatro officiaes de confiança, já tendo determinado ao delegado regional, dr. Oscar Borges, que para alli se transportasse a fim de superintender todo o serviço de vigilancia, e informar-me convenientemente.

Ainda puderam, na effectividade dessas medidas, fazer passar um caminhão, sobre o qual lhe foi da Parahyba transmittido um telegramma, que por sua vez me retransmittiu, coincidindo essa informação, conforme lhe disse num despacho, com a que ao chefe de policia mandára de Triumpho o commandante major Nicolau Teixeira, revelando o facto a isenção, com que tem agido esse distincto official, a quem o presidente da Parahyba conhece, pois no govêrno do desembargador Sigismundo Gonçalves concorreu para o seu primeiro posto no officialato da força publica, segundo elle declárou, ha pouco, ao cel. Wolmer da Silveira.

São ainda patentes, conforme as informações officiaes, as sympathias que manifestam os contingentes da nossa policia pelos seus companheiros parahybanos, que frequentemente penetram em nosso territorio, determinadamente em pontos de S. José do Egypto e Afogados de Ingazeira.

Consultado ultimamente a respeito dessas incursões, nas quaes têm sido praticadas violencias contra pessôas, e depredações, respondi que as nossas autoridades deveriam entender-se com os respectivos commandantes no sentido de serem prohibidas quaesquer arbitrariedades, podendo entretanto ser permittida a passagem da policia do Estado vizinho nas estradas communs aos dois Estados, desde que não houvesse risco de represalia dos amotinados de Princeza alcançando nosso territorio e nossa gente, como acanteceria fatalmente em Flôres, segundo me fez sentir o cel. Wolmer, e por telegramma lhe communiquei.

Não me despreoccupei jámais desde o inicio dessas deploraveis occorrencias das possiveis accusações, que incidiriam sobre o meu govêrno pelo facto de não poder, em absoluto, impedir que parentes e amigos do chefe de Princeza lhe prestassem auxilios de toda ordem, mas consola-me a certeza de que só por paixão ou inimizade possa, seja quem fôr, accusar-me de fomentar ou fortalecer de qualquer maneira noutro Estado movimentos de natureza politica ou não contra o govêrno legal em detrimento da paz, de que o paiz necessita, e para a qual, tanto quanto posso, venho concorrendo e continuarei a concorrer.

Pelos relatorios, que lhe envio, e motivaram o retardamento desta, pois considerei interessante dar-lhe conhecimento integral delles, verá o meu eminente amigo, que as autoridades civis e militares incumbidas da policia da fronteira estão cumprindo correctamente o seu dever, tendo se apurado a absoluta falsidade do informe levianamente diffundido sobre a participação de um contingente da policia de Pernambuco no combate de Patos.

Entre outros depoimentos rechassaram essa aleivosa intrugice os testemunhos dos politicos liberaes de Triumpho e dos soldados parahybanos, que nessa cidade se refugiaram.

Nenhuma reclamação recebi mais sobre remessa de armas e munições daqui para Princeza, podendo assegurar-lhe que está em vigor a prohibição do seu commercio, e nenhuma licença foi pela policia expedida.

Agora reclamam da Parahyba, inclusive o juiz federal em exercicio, contra a entrada de material de guerra ido daqui para o govêrno desse Estado, tendo se averiguado, que houve de facto remessa de munições, o que não é possivel de todo impedir, pois não escasseiam recursos para burlar a acção das autoridades.

Vê assim o meu presado amigo quão difficil e incommoda é a minha situação, desagradando aos dois lados em lucta, tendo ainda, o que me ia esquecendo dizer-lhe, varios telegrammas do cel. José Pereira queixando-se de diversas autoridades pernambucanas sem razão plausivel.

Persistirei na orientação, que me tracei, e venho seguindo, e póde estar certo, de que não me deixarei influenciar por nenhuma prevenção ou queixa, mesmo justa, no cumprimento dos meus deveres constitucionaes, disposto a agir sempre com toda serenidade e isenção.

Com real estima e apreço, sou att.o coll.ª a.° ob.° — (a.) ESTACIO COIMBRA.

(Continúa)

———)|(—)|(———

NOTAS DE PALACIO

O sr. Genesio Gambarra Filho esteve no Palacio do Govêrno a fim de agradecer, ao sr. Interventor Federal, a sua nomeação para a Bibliotheca e Archivo Publico.

—

Uma commissão de pescadores da praia de Lucena esteve no Palacio da Redempção tratando com o sr. Interventor Federal de interesses da classe.

——(: :)——

A proxima visita do ministro José Americo á Parahyba

RIO, 21 — (Nacional) — A imprensa está registando os innumeros e reiterados convites que o ministro José Americo de Almeida tem recebido dahi, para visitar a Parahyba, no dia quatro de outubro, primeiro anniversario da Revolução, quando o interventor Anthenor Navarro deverá inaugurar importantes obras publicas, dentre as quaes sobresáe o quartel do Regimento Policial do Estado, cuja reconstrucção já está quasi prompta.

O "Jornal do Brasil" noticia que o ministro da Viação irá assistir essas commemorações, adeantando que sua exc. embarcará para João Pessôa em avião, nos primeiros dias de outubro, em companhia do sr. Ruy Carneiro, seu official de gabinête. (A União).

Discurso pronunciado pelo presidente Getulio Vargas no banquete de congraçamento dos jornalistas

RIO, 21 — (Nacional) — Realizou-se o almoço de congraçamento dos jornalistas, presidido pelo sr. Getulio Vargas.

A festa transcorreu em meio a grande cordialidade, tendo o chefe do Governo Provisorio sido nomeado reporter effectivo junto ao Cattete e membro honorario da Associação Brasileira de Imprensa.

Falaram diversos oradores, fazendo os discursos finaes o sr. Herbert Moses, presidente daquella Associação e o presidente Getulio Vargas, que pronunciou a seguinte oração:

"Senhores: evidencia o alto espirito patriotico que nesta solenidade vos congrega o facto de procurardes associar o chefe do govêrno á vossa festa profissional, ainda comemorativa do dia anualmente consagrado á imprensa. O jornalismo brasileiro, já centenario, firmou-se com carater periodico nos prodromos das lutas pela Independencia. Nasceu, pois, sob o influxo de um idéal de liberdade para servir a uma grande causa patria e tem acompanhado o evolver da nacionalidade ininterruptamente propugnando por todas as nobres reivindicações populares para o advento do 7 de abril, primeira reação conciente da brasilidade na jornada que legitimou a independencia nacional. A imprensa cooperou com bravura á vitoria de todas nossas cruzadas liberaes. A ação que desenvolveu na campanha abolucionista teve efeito de uma catapulta irresistivel, demolidora, precipitando o 13 de Maio. Assim foi tambem a proclamação da Republica. Assim tem sido sempre no Brasil a função do jornal acompanhando com serenidade as vicissitudes da nação, compartilhando sem desesperança da magua provocada pelos dias nefastos, vibrando com patriotico entusiasmo nas ocasiões de gloria e triunfo. No periodo historico atualmente vivido, em que se processou o maior movimento de opinião publica registado nos nossos anaes, foi culminante o papel do jornalismo nacional, no preparo da campanha de reivindicações hoje triunfante. Com louvavel desassombro a imprensa periodica do Brasil clamou contra as injustiças, que imperavam; apontou os erros da incapacidade dos governantes, profligando-lhes os atentados, desmascarando-lhes a hipocrisia. Firme nessa orientação saneadora, transformou-se aos poucos em interprete dos sentimentos civicos da nacionalidade, defendendo os paladinos da reação armada, cujos idéais exaltou e propagou, apressando a maturidade do movimento revolucionario. Ao lado daquelles que assim procediam, expressando fielmente os impetos populares, parasitava a imprensa sem opinião propria, subvencionada pelo governo para agridir ou elogiar confórme a palavra de ordem recebida. Esta, sem exagero, chamada de mercenaria, desapareceu com a vitoria da revolução. Hoje o govêrno não subvenciona jornais, não tem imprensa oficiosa. Nenhuma relação de dependencia mutua as subordina. Pódem ambos, portanto, falar com a maior franqueza. O juizo que uma faça, ou outra, vem isento da eiva do elogio encomendado; certo ou erroneo, reflete a opinião espontanea e desinteressada. Reconhecido o valor do trabalho esforçado da bôa imprensa pela causa revolucionaria, cumpre-lhe agora colaborar sinceramente na obra de reconstrução iniciada, fiscalizando-a com superioridade, porém auxiliando-a com esclarecido patriotismo. A agressão pessoal, a intriga e o boato devem ser repudiados como elementos dissolventes da ação jornalistica, bem como banida como esteril a critica puramente negativa. Obscurecer os beneficios da revolução, ocultando-lhe os resultados proficuos, silenciando sobre as conquistas realizadas, é atentar contra a verdade dos fatos. Ouso afirmar com a consciencia tranquila, com absoluta serenidade, que os homens que a revolução elevou ás altas funções do govêrno têm servido ao Brasil com lealdade e desinteresse pelo exclusivo dever de servil-o, nada lhes importando desagradar individuos, pois os grandes problemas nacionais que procuram resolver são por sua natureza impessoais. O cargo que ocupamos é mandato da revolução. Nós nos deslustrariamos, se procurassemos reincidir nos erros da velha politica, visando organizar em proveito proprio as clientelas partidarias, para voltarmos ao regime dos conluios escusos e trapaças eleitorais, da administração em familia, esquecidos dos nobres objetivos que nos alentaram, nos momentos de incertezas, os puros idéais que nos serviram de bandeira. Foi com desvanecimento que atendi ao vosso convite e sinto com prazer a vossa companhia, porque tambem eu em determinado periodo da minha vida publica, sem ser profissional, me transformei julgando a imprensa meio de ação mais eficaz para o jornalista em combate. Se isso não fosse suficiente, para demonstrar-vos o meu apreço, lembraria neste momento o interesse com que acolhi o vosso apelo para rever, consolidar e expurgar a legislação vigente sobre delitos da imprensa. O projeto elaborado com esse fim já se acha publicado para receber sugestões. Transformando em lei, tornará efetiva mais uma conquista do pensamento liberal que presidiu e orientou a campanha precursora do mo-

(Continúa na 8.ª pagina)

Assumiu a interventoria bahiana o coronel Juracy Magalhães

Nomeado ha dias para occupar o elevado posto de Interventor Federal na Bahia, assumiu ante-hontem as funcções desse cargo o bravo revolucionario coronel Juracy Magalhães, um dos nomes mais destacados do movimento libertador do anno passado.

A' frente dos destinos da grande unidade da Federação, o coronel Juracy Magalhães ha de imprimir-lhe toda a intelligente e energica capacidade de trabalho que todos lhe reconhecemos.

Do novo govêrno, recebeu o sr. Interventor Federal o despacho infra:

Bahia, 20 — Tenho honra communicar v. exc. assumi interventoria este Estado onde espero contar seu valioso auxilio melhor poder cumprir elevada missão me foi confiada chefe Govêrno Provisorio. Attenciosas saudações — *Tenente Juracy Magalhães*, interventor.

———)|(—)|(———

Dr. João Mauricio de Medeiros

Tem nesta data o seu anniversario natalicio o dr. João Mauricio de Medeiros, secretario da Agricultura, Industria e Commercio.

Ha muito que esse digno conterraneo se impôs ao conceito de todos nós, pela projecção de sua acção no nosso meio social e politico.

Como prefeito desta capital, no quatriennio 1924-1928, a sua administração assignalou-se por uma série de iniciativas e realizações uteis, devidas ao seu espirito intelligente e emprehendedor.

Dirigindo, actualmente, aquella Secretaria, tem elle sido um dos mais dedicados auxiliares do fecundo govêrno do dr. Anthenor Navarro.

Não só por esse acervo de serviços á causa publica, como pelas suas qualidades de trato e cavalheirismo, é o dr. João Mauricio merecedor das homenagens que no dia de hoje lhe deverão ser tributadas por seus amigos e admiradores.

A União saúda cordialmente ao illustre anniversariante.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n.º 184, de 21 de setembro de 1931

Auxilia o desenvolvimento da producção agricola do Estado.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica distribuida da importancia destinada á constituição do capital do Banco Agricola e Hypothecario, á Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Auxiliar do Commercio de João Pessôa", a quantia de dez contos de réis (10:000$000), em deposito a prazo fixo, de 12 mêses.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 21 de setembro de 1931, 42º da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro
João Mauricio de Medeiros

Decreto n.º 185, de 21 de setembro de 1931

Abre á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, o credito supplementar de 480$000.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, o credito de quatrocentos e oitenta mil réis (480$000), supplementar á verba constante do Capitulo II, § 2.º — Magistratura — pessoal — IV — Promotores Publicos — do orçamento vigente, para pagamento da differença dos vencimentos do promotor publico de Campina Grande, cuja comarca foi equiparada á desta capital, por decreto n.º 148, de 3 de agosto ultimo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 21 de setembro de 1931, 42º da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro
Manuel Ribeiro de Moraes
João Mauricio de Medeiros

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Petição:

Do dr. Felippe Emygdio de Medeiros, juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, pedindo 2 mêses de licença, na conformidade do artigo 11, da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, para tratar de sua saúde. — Deferido, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Alice Lins Falcão para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira elementar mista, do povoado de S. Miguel do Taipú, do municipio de Sapé, durante o impedimento da professora effectiva d. Maria José Vinagre de Medeiros, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Manuel Augusto de Araújo do cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Severino Irineu Diniz para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminara a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, em vista do parecer n. 52 da Commissão revisora do Quadro de Inactivos, resolve manter a reforma do soldado da Força Policial do Estado, Joaquim Francisco de Oliveira, nos termos em que foi deferido, por despacho do govêrno datado de 30 de dezembro de 1912, recommendando, apenas, ao sr. secretario da Fazenda, sejam corrigidos os algarismos das vantagens a que faz jús a referida praça, para seiscentos e doze mil réis (612$000) annuaes, conforme calculo apurado pela alludida commissão revisora.

O Interventor Federal neste Estado, em vista da parecer n. 51 da commissão revisora do Quadro de Inactivos, resolve manter a reforma do soldado da Força Policial do Estado, João Ferreira, nos termos em que foi deferida por despacho do govêrno datado de 23 de maio de 1913, recommendando, apenas, ao sr. secretario da Fazenda, sejam corrigidos os algarismos das vantagens a que faz jús a referida praça, para seiscentos e quarenta e oito mil réis (648$000) annuaes, conforme calculo apurado pela alludida commissão revisora.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Manuel Agrippino Cavalcanti de Albuquerque das funcções de official do Registro de Titulos, Documentos e outros papeis do termo de Cabaceiras, por ter acceito outro cargo na administração do Estado.

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Decretos:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve exonerar, a pedido, Manuel Francisco de Miranda do cargo de inspector administrativo do ensino da valla de Palar.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão Joaquim Ferreira Neves para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do povoado S. Sebastião do Umbuzeiro, do municipio de Alagôa do Monteiro.

O secretario do Interior Justiça, e Instrucção Publica, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão Manuel Rodrigues Evangelista para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do povoado Tigre, do municipio de Alagôa do Monteiro.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão Antonio Ribeiro, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do povoado Massaranduba, do municipio de Campina Grande.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão João Agostinho para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do povoado Conceição, do municipio de Campina Grande.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão Delfino Mendes de Andrade para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Camalaú, do municipio de Alagôa do Monteiro.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear padre Sylvio de Mello, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino do povoado S. Thomé, do municipio de Alagôa do Monteiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 21:

Petições:

Da Empresa Tracção, Luz e Força, á directoria, requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para duas caixas contendo material electrico. — Deferido, em face do contracto existente entre a Empresa peticionaria e o Estado. A' 2.ª Secção.

De José Diogo Ferreira, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para um fardo de papelão, pesando 105 kilos. — Egual despacho.

De João Luis Ribeiro de Moraes, requerendo transferencia de embarque de 104 fardos de algodão em pluma, da firma Araújo Rique & C.ª, para o vapor **João Alfredo**. — Como requer. A' 1.ª Secção para annotar os respectivos despachos.

Da agencia Gerson, Limitada, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 barricas contendo amostras de vidros. — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª Secção.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA:

EXPEDIENTE DO DIA 21

O delegado encarregado do expediente da Secretaria da Segurança Publica assignou hontem, os seguintes actos:

Portarias:

Nomeando o cidadão João Francisco Alves para o cargo de escrivão da subdelegacia de policia do districto de Sapé, e exonerando o cidadão Luis Gonzaga Fernandes da Silva do cargo de escrivão da sub-delegacia do mesmo districto.

Petições:

De Basileu Gomes, agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requerendo desembaraço para o vapor **João Alfredo**, a fim de seguir viagem para Santos. — Attenda-se

De João Luis R. de Moraes, despachante autorizado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo desembaraço para o vapor **Tutoya**, a fim de seguir viagem para S. Francisco. — Como requer.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 21 de setembro de 1931 — Serviço para o dia 22 (terça-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Lino Guedes; guarda de Palacio, 2.º tenente José Motta; ordem á C|O, cabo-corneteiro João Galdino.

Boletim n. 51 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões: — Sejam excluidos do estado effectivo do Regimento, por excederem do effectivo, de accôrdo com o art. 145 do R|F, o 2.º sargento Silvino Bernardino dos Santos, cabos de esquadras, Antonio Simplicio Barbosa, Ananias Felix Pereira, Miguel Moreno soldados Antonio Coêlho, Severino José de Souza, José Sabino, Elias José de Sant'Anna, Miguel Tiburtino Ribeiro, José Eloy, Francisco Candido de Souza, Francisco Vicente de Andrade, Raymundo Risolino, José Antonio da Silva, José Pereira da Silva, Antonio Pequeno da Silva, Alexandre Antonio José, Ivo Manuel da Costa, João Bernardo Baptista, Pedro Antonio de Oliveira, Antonio Soares Novo, Alexandre Baptista de Mello, Severino Felix da Silva, João Mariano da Silva, Antonio Leonel dos Santos, Ozéas Freire Maracajá, Juvencio Amancio, Severino Bernardo da Rocha, Julio Monteiro da Silva, Antonio Malaquias da Silva, José Gomes de Lyra, José Ubaldo de Lyra, Silvino Baptista da Silva, Isidro Baptista da Silva, João Bernardo Baptista, Pedro Antonio da Silva, Alexandre Baptista de Mello e Antonio Alves da Silva.

(Ass.) **Manuel Viégas**, tenente-coronel-commandante.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 21 de setembro de 1931 — Serviço para o dia 22 (terça-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Lino Guedes dos Anjos; guarda de Palacio, 2.º tenente José da Motta Silveira; adjuncto de dia, 2.º sargento Pedro Geraldo; guarda da Cadeia, 3.º sargento Wilson e cabo Manuel Ferreira da Silva; guarda de Palacio, 3.º sargento José Severino e cabo Joaquim Pereira; guarda do Quartel do Btl., cabo Izaias Pereira; guarda do Quartel do Regimento, cabo Ernesto Magalhães da Silva; reforço do Thesouro, cabo Manuel Rodrigues de Souza; patrulha, cabo Afrisio Maximo; dia á E|M., cabo Abdias Nunes de Lima; ordem á C|O do Regimento, cabo João Galdino; ordem á S|O do Btl., soldado Luis Nunes; piquete ao Regimento, corneteiro Francisco Guilherme.

Boletim numero 182 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) **Guilherme Falconi**, capitão-commandante-interino.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 246$000, correspondente á renda do dia 19 do corrente.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 19		1.289:788$850
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 21:		
Pela Recebedoria de Rendas	32:900$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	274$100	33:174$100
		1.322:962$950
Despesa effectuada no dia 21		20:867$750
Saldo para o dia 22		1.302:095$200
No Thesouro	61:513$304	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba ..	114:005$488	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	580:284$853	
No Banco Central	121:291$555	
Noutros pequenos bancos	225:000$000	
Somma		1.302:095$200

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 21 de setembro de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario.
João Hardman de Barros.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 21 de setembro de 1931

Existentes no dia 21	1.629:171$559	
Pagas	11:950$000	
Existentes nesta data		1.617:221$559
Emprestimo do Banco do Brasil ..		1.600:000$000
		3.217:221$559
Saldo demonstrado		1.302:095$200
Divida liquida		1.915:126$359

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, no dia 21 do corrente mês

RECEITA

	Ordinario e depositos	Total
Saldo do dia anterior		1.289:768$350
Recebedoria, p|c da renda do dia 18	18:900$000	
A mesma, idem, idem do dia 19: ..	14:000$000	
Imprensa Official, renda do dia 19:	246$000	
Luciano Franca, salarios de operarios	28$000	
Directoria de S. Publica, saldo de adeantamento	$100	33:174$100
Movimento bancario:		
Banco do Estado, retirado n|data ..	16:310$000	
	16:310$000	1.322:962$650

DESPESA

	Ordinario e depositos	Total
Sec. de O. Publicas, diversa folhas de operario	4:382$750	
Superior T. de Justiça, adeantamento para asseio e correspondencia	75$000	
Sec. de Segurança, idem para correspondencia	100$000	
Delegacia do S. de Algodão, quota contractual de agosto	12:500$000	
João L. R. de Moraes, despesas alfandegarias p|conta do Estado	3:810$000	20:867$750
Saldo para o dia 22 do corrente ..		1.302:095$200
Movimento bancario:		
Banco do Estado, deposito n|data ..	25:900$000	
Banco Central, idem, idem	7:000$000	
	32:900$000	1.322:962$950

Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de setembro de 1931.

O escripturario,
João Hardman de Barros.

O thesoureiro,
Franca Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 18	5:744$222	
Receita do dia 19	1:216$432	
Receita do dia 21	2:113$200	9:073$854
Despesa do dia 19	4:195$564	
Despesa do dia 21	2:725$200	6:920$764
Saldo para o dia 22		2:153$090
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	872$490	
		2:153$090

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 21|9|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

RECIFE!...

a cidade que cresce...

A nova moda de chapéus para o belo sexo — As reuniões chics das quintas-feiras e domingos, das «matinées» do PARQUE — O movimento do «Centro de Fornecedores de Cana» — A nova viagem do — «Zeppelin». — Outras notas —

(P. Gyrão, correspondente da "A União" em Recife)

A cidade das pontes e dos rios, a cidade bela, onde tudo é motivo de prazer — apezar de dizerem que "Pernambuco" matou "Jesus", o que deve ser explicado, pois, se trata do "Pernambuco", celebre dominador de nossas "capoeiras", e, do "Jesus", ex-grande conquistador de nossa Rua do Fogo, que devia se chamar da Lama, — a unica cidade do Brasil onde o "Conde" Zeppelin, um "sujeito" eternamente gordissimo, tem sua unica base, no Brasil, a cidade que extende, ao longo da Terra brava civilizada, suas avenidas tiradas, onde o mais que de "chic" se póde desejar, em mulheres belas, passeia, distribuindo, no ar, as perfumarias finas do mercado francês...

...é Recife!...

Recife que, como a mulher, está na sua fase de desenvolvimento.

Nesse periodo onde tudo e todas as menores manifestações da vida bela da natureza é motivo para mais um salto na sua formação.

E, quem, de fáto, se afastou de nossa terra, ha cinco, quatro e, até mesmo, dois anos, já a encontra com um surto formidavel de progresso. E' que deixando-a "menina", encontrou-a "moça".

O "carnet" distinto de nossa cidade marcou o aparecimento de nova moda, em chapéus para o, verdadeiramente, nosso "belo sexo". E' u'a "novidade velha". O modelo é o dos chapéus antigos, onde os cabelos sedosos e lindos de nossas mulheres querem como que realçar a já encantadora forma deles. Surgiu de momento.

E de momento tomou todas as cabecitas loucas de nossas jovens.

E a parada das maravilhas, mesmo das maravilhosas, nos dá sua aplicação de maneiras diversas.

Cada qual mais linda.

São os verdadeiros "modernos" enfeites, das cabeças, de nossas mulheres, como, também, a estação e o "que" de belo e não comum, deu a "nota" da semana.

Recife perdeu, além de pelo seu lado moral e familiar — pois era sim já um membro da familia, um idolo do nosso povo — com a morte do presidente ilustre, dr. João Pessôa, perdeu, disiamos, ainda, pelo seu movimento, moderno, sadio, a otima ex-**Confeitaria Gloria**, da distinta firma **Scaff & Cia.**, que foi quem deu ao Recife um dos melhores estabelecimentos no genero.

Pois, depois da morte tragica de João Pessôa, no seu salão de chá, o povo deixou mais de fazel-o um mostruario de suas creações e das "coqueteries" distintas das nossas mulheres, para transformal-o num verdadeiro oratorio, num logar de respeito, num "Altar da Patria".

Acabado esse "rendez-vous" de nossa gente fina, o **Theatro do Parque** substituiu-o formidavelmente.

E as suas "matinées", das quintas e dos domingos, são as mais encantadoras reuniões "chics" de nossa terra.

Principalmente com a presente estação que o grande cinematrografista Americo Santos organizou um programa otimamente escolhido das melhores produções do ano do cinema Moderno.

Ainda, além do **Parque**, existem outros cinemas que têm sabido fazer de suas salas de espectaculos, encantador passa tempo de algumas horas. E, nesse numero, estão incluidos dois deles que mais se salientam pelas suas programações, pelas suas frequencias, pelos seus comodos: o querido casino da inteligente empresa Ribeiro & Mattos, o **Royal**, e o **Cinema São Miguel**, da experimentada empresa Araujo, Scaff & Cia., que ultimamente creou ás sextas-feiras, as **noites das senhorinhas**, que é o de mais **chic** que se vê, em cinema, em nossa terra.

A vida comercial da cidade cresce, tambem. Seria um contrasenso se assim não fosse. E a campanha do acatado e bem orientado "Centro de Fornecedores de Cana" tem dado sua demonstração de ação, nas constantes reuniões, no theatro **Santa Izabel**, que constituem o que de mais frequentado por elementos representativo do Estado se tem visto.

E a vitoria completa das finalidades de suas idéas não está longe.

O **Zeppelin** chega domingo, á noite, aqui.

Veiu, desta vez, dirigido pelo comandante Lehman por precisar o comandante dr. Hugo Eckner tomar parte nos trabalhos de uma reunião, na Europa, de exploradores articos.

Tambem prendem o velho "marinheiro" dos espaços, na Alemanha, estudos minuciosos sobre a regularização e assentamento dessas viagens do "Graf", á nossa terra, como, tambem, diminuição de preços nas taxas postaes e nas passagens.

Espera-se que ele faça viagens de excursões á Cachoeira de Paulo Afonso, por preços convidativos, devendo gastar 4 a 6 horas em cada delas.

Finalmente vamos terminar esta correspondencia com uma festa. Chama-se da **Esmeralda**. E é em beneficio dos estudantes pobres da Faculdade de Medicina.

Da sua casa. Que é a nossa.

A **Festa da Esmeralda**, que se auspicia brilhantissima, começará no dia 11 de outubro proximo. E será o mais moderno e chic acontecimento para a vida de nossa cidade.

Pois não, vem decepcionar a muitos de nossos academicos.

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal assignou os seguintes actos:

Portarias:

Nomeando d. Alice Lins Falcão para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira elementar mista do povoado São Miguel do Taipú, do municipio de Sapé;

exonerando Manuel Augusto de Araújo do cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy;

nomeando Severino Irineu Diniz para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy;

exonerando Manuel Agrippino Cavalcanti de Albuquerque das funcções de official do Registro de Titulos, Documentos e outros papeis do termo de Cabaceiras;

mantendo a reforma dos soldados da Força Policial do Estado, João Ferreira e Joaquim Francisco de Oliveira, em vista do parecer da commissão revisora.

Na Secretaria do Interior

Foram assignados os seguintes actos:

Nomeando inspectores administrativos do Ensino: do povoado São Thomé, do municipio de Alagôa do Monteiro, o padre Sylvio de Mello; de Camalaú, do municipio de Alagôa do Monteiro, Delfino Mendes de Andrade; do povoado de Conceição, do municipio de Campina Grande, João Agostinho; do povoado Massaranduba, do municipio de Campina Grande, Antonio Ribeiro; do povoado Tigre, do municipio de Alagôa do Monteiro, Manuel Rodrigues Evangelista; do povoado São Sebastião do Umbuzeiro, do municipio de Alagôa do Monteiro, Joaquim Ferreira Neves;

exonerando, a pedido, Manuel Francisco de Miranda do cargo de inspector administrativo do ensino da villa do Pilar.

O mercado do cambio tende a melhorar

Confórme telegramma que abaixo publicamos, recebido pelo sr. Interventor Federal, espera-se que o mercado cambial venha a soffrer sensiveis melhoras, tendo havido importante reunião, sabbado ultimo, no Banco do Brasil, para conhecimento do assumpto.

E' este o despacho:

"Rio, 19 — Reunião hoje realizada Banco Brasil, director carteira cambial deu a conhecer aos banqueiros resolução govêrno afastar-se inteiramente mercado cambio, como comprador, nos termos communicado de hontem do departamento official publicidade. Examinada situação em todos seus detalhes, concluiram os banqueiros que o afastamento do govêrno alliviaria o mercado cambial, tornando-se por isso desnecessario tomar qualquer medida no sentido manter taxas cambiaes, cuja tendencia será evidentemente para alta. Deixarão, portanto, vigorar na semana proxima quaesquer restricções a não ser as estabelecidas pela fiscalização bancaria, as quaes serão comtudo, executadas com espirito mais liberal. Peço dar publicidade este despacho. Saudações — Salles Filho, director geral departamento publicidade".

NOTICIAS DO INTERIOR

CATOLE DO ROCHA

Catolé do Rocha, 20 — O dr. Americo Maia, digno prefeito desta communa, foi hontem alvo de significativa manifestação por motivo do transcurso de seu anniversario natalicio, sendo-lhe offerecido por diversos amigos, um lauto jantar, havendo discursado o dr. João Navarro Filho, juiz de direito daquella comarca e o advogado Octavio de Sá Leitão, agradecendo, em seguida, o homenageado.

A' noite, foi-lhe offerecido um sarau dansante, saudando-o o dr. João Baptista, promotor publico da comarca, agradecendo o anniversariante. (A UNIÃO).

Exposição de caricaturas Rubens Diniz

Annunciada para este mês, resolveu o caricaturista Rubens Diniz, adiar, por motivos superiores, a sua exposição de pinturas, nesta capital, para o proximo dia 4 de outubro.

Na alludida exposição, que será feita, provavelmente, num dos salões do **Clube dos Diarios**, vão ser postas á admiração publica, além de algumas telas de fantasia, varias caricaturas dos próceres revolucionarios de mais evidencia em nossa terra, trabalhos estes de esmerado acabamento.

A defesa do assucar

O decreto que manda exportar 10 /. dos assucares produzidos no país

As obrigações e penas comminadas no mesmo

RIO, 19 — O decreto assignado pelo presidente Getulio Vargas, no dia 15 do corrente, determinando que todas as usinas de assucar reservem 10% de sua producção para a exportação é o seguinte:

"Attendendo, de um lado, á necessidade de conciliar do melhor modo possivel os varios interesses dos productores de assucar, plantadores de canna, commerciantes desse genero e seus consumidores, e do outro á possibilidade de lhes satisfazer prompta e completamente todos os desejos e solicitações; considerando a conveniencia de uma solução intermediaria com o estabelecimento de medidas susceptiveis de crear obrigações, não só com referencia a preços mas tambem alcançando outros objectivos; considerando que a situação mundial presente obriga o govêrno cada vez mais a modificar as causas de desorganização economica pela applicação de uma economia logicamente organizada, o que obriga o Estado, em proveito dos interesses geraes, a seguir uma politica de intervenção defensora do equilibrio de todos interesses em jogo; considerando, finalmente, a urgente necessidade de desafogar o mercado do assucar, comprimido especialmente por interesses antagonicos de desorganizadores, decreta:

Artigo 1.º — Os productores de assucar dos Estados brasileiros ficam obrigados a depositar, em armazens indicados pelos respectivos govêrnos, 10% da quantidade de assucar que sahir de suas usinas, para o mercado consumidor. Servirão estes assucares para regularizar os preços de venda do producto, de modo a garantir uma razoavel remuneração do productor, evitando ao mesmo tempo altas excessivas e prejudiciaes aos consumidores.

Artigo 2.º — Sempre que o preço do assucar attingir, no mercado da capital federal, a cotação de 45$000 por sacca, com qualquer tendencia para maior elevação, será immediatamente lançada nos mercados parte do assucar retido na proporção que fôr julgada necessaria.

Artigo 3.º — Quando o preço do mercado, na capital federal, fôr inferior a 39$000, com qualquer tendencia para maior baixa, deverá ser exportada para o estrangeiro, dos assucares depositados, a quantidade que fôr julgada necessaria para desafogar o mercado.

Artigo 4.º — Para attender ás necessidades prementes do momento, fica determinada desde já a exportação, para o estrangeiro, pelos seus actuaes possuidores, de 200.000 saccas dos assucares enamados frios. Emquanto esta quota de exportação não tiver sido satisfeita, esses assucares não poderão ser dados ao consumo no territorio nacional.

Artigo 5.º — Os productores dos Estados nos quaes a producção ainda não seja sufficiente para todo o seu consumo, de modo a serem elles obrigados a adquirir assucares em outras regiões do país, para cobrir a deficiencia de sua propria producção, poderão, se assim preferirem, deixar de fazer o deposito dos 10% constantes do artigo 1.º, mediante deposito em dinheiro, no Thesouro Nacional ou no Banco do Brasil, da quantia de 5$000 por sacca que deveria ser depositada.

Parag. unico — Essas sommas assim depositadas serão distribuidas pro rata aos productores dos outros Estados que forem obrigados a exportar os seus assucares depositados, por força do artigo 1.º deste decreto.

Artigo 6.º — Sobre os assucares retidos para eventual exportação ou venda nos mercados nacionaes, poderão os proprietarios realizar as operações de credito que julgarem convenientes, ficando entretanto esses assucares sempre sujeitos aos preceitos deste decreto.

Artigo 7.º — O Ministerio do Trabalho, no Districto Federal, e os interventores, nos Estados, providenciarão sobre a execução deste decreto.

Artigo 8.º — O productor que deixar de cumprir as determinações do artigo 1.º pagará a multa de 20$000 por sacca que deixar de depositar, e os possuidores actuaes de assucares a que se refere o artigo 4.º, que agirem contra o disposto no mesmo artigo, pagarão uma multa de 10 a 20 contos, e o dobro nas reincidencias.

Artigo 9.º — As multas serão cobradas por executivo fiscal perante o juizo federal.

Artigo 10.º — Este decreto entrará immediatamente em execução.

Artigo 11.º — Revogam-se as disposições em contrario".

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O joven Mauricio Belmiro da Silva, filho do sr. Manuel Belmiro, fazendeiro em Passagem, deste Estado.

— A sra. d. Maria Julia da Silva, esposa do sr. José Arthur da Silva, identificador da Secretaria da Segurança e Assistencia Publica deste Estado.

— A sra. d. Marietta Rique Silva, esposa do sr. Norberto Silva, commerciante residente em Itabayana.

NASCIMENTOS:

Recebemos das interessantes creanças Odiclar e Odilon Otto de Amorim, a participação do nascimento de sua irmazinha Odette, occorrido nesta cidade no dia 13 do andante.

BAPTISADOS:

Foi levada, ante-hontem, á pia baptismal, na Cathedral Metropolitana, a pequena Edna, filha do sr. Raul Baptista Fernandes da Costa, funccionario do Telegrapho Nacional e de sua esposa d. Dulce Albuquerque Fernandes da Costa.

Serviram de padrinhos o sr. Benicio de Oliveira Lima e sua esposa d. Amalia da Cruz Lima.

AGRADECIMENTOS:

O dr. Lourival de Lacerda Lima enviou-nos um cartão de agradecimento pelo registo que fizemos quando do fallecimento do seu pae, sr. João Cavalcanti de Lacerda Lima.

"Caixa Previdente de Soccorros Mutuos"

Hoje, ás 19 horas, reunirá, em sessão ordinaria, em sua séde, á rua da Republica, essa fundação beneficente, a fim de tratar dos seus interesses.

O seu presidente, sr. Benjamin Ferraz, pede o comparecimento dos interessados.

O proximo raid de Ribeiro de Barros e Newton Braga á Italia

OS DOIS AVIADORES IRÃO EM UM "SAVOIA-MARCHETTI" OFFERECIDO PELO GENERAL BALBO

S. PAULO, 21 — O commandante Ribeiro de Barros vem de communicar á imprensa desta capital, que o general Italo Balbo, ministro da Aeronautica da Italia, lhe offereceu, em nome do Govêrno de Roma, um "Savoia-Marchetti", identico ao de Ferrarim e Del Prete.

O aviador paulista vem egualmente de receber da Real Aeronautica da Italia duas medalhas de ouro, em recompensa pelos feitos do "Jahú" sobre o Atlantico Sul.

Ribeiro de Barros deliberou, por motivos particulares, montar o "Savoia-Marchetti", em Montevidéo, donde iniciará um "raid" á Italia, em companhia de Newton Prado.

ANNUNCIOS

MACHINAS — Para Marcenaria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quase novo. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessôa.

—

MAGNIFICA OPPORTUNIDADE!

Vendem-se optimos terrenos para construcções nas avenidas: Vidal de Negreiros, Central Duarte da Silveira, Princeza Isabel, D. Pedro I, Tabajáras, Maximiano de Figueirêdo, etc., ao alcance de todos.

A' tratar com Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, á praça Vidal de Negreiros, 35, Fabrica de Mosaicos.

—

PRAIA DE TAMBAÚ — Terrenos em lotes de 15 metros de largura por 100 de comprimento ao preço de 1$500 o metro quadrado.

Tratar naquella praia com Amaro Machado e nesta capital com José Justino Filho, á rua Maciel Pinheiro n. 303.

—

VENDE-SE uma Padaria bem montada, inclusive o predio, num dos melhores pontos da capital, desmanchando, ultimamento, uma media de 30 arroubas diarias. O motivo da venda é o dono não poder lutar com o negocio. Preço de occasião! Quase de graça! Tratar á rua da Frente, Cruz das Almas, 588.

—

16$000 mensaes, 5 aulas por semana com direito a quatro materias: Português, Inglês, Francês, Arithmetica. Tradução, analyse e explanação de pontos para exames, applicação graphica de mathmatica, exercicio pratico de redacção e estylo, correspondencia commercial em 3 linguas. Escripturação mercantil. Rua do Roggers, 119 — João Pessôa.

—

VENDE-SE A CASA N.° 575, A' RUA DA PALMEIRA, com as seguintes accommodações: salas de visita, espera, refeições e cópa, 5 quartos todos com janellas, sendo um para empregados, cozinha, dispensa, 2 banheiros e 2 apparelhos. Tem oitão livre, bôas areas lateraes para jardim, além de vasto terreno todo cultivado com fructeiras de qualidade, na sua maioria enxertadas.

A tratar na referida casa com o seu proprietario.

As 3 maravilhas de 1931

Biscoitos "Caramujos" kilo 4$000
Pão SOVADO um $200
Pão de MILHO um $100

Na PADARIA PAULISTA — J. Gomes Carneiro & C.ª — Rua da União, 67 — João Pessôa.

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

100 annos de garantia

A Casa Chaves acaba de receber uma qualidade de louça para cozinha que os fabricantes garantem por 100 annos. E' inquebravel, sympathica e de peso regular.

Collegios, quarteis, hospitaes e hoteis devem aproveitar esta grande novidade. Esta louça já é usada pelos vapores do Lloyd Brasileiro. Visitem a liquidação da Casa Chaves que tem sido o maior successo visto até hoje em João Pessôa.

Rua da Republica, 654.

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se uma bôa propriedade no municipio de Guarabira, no logar denominado Pedra do Urubú, distando 1 kilometro da Estação de Itamatahy, passando a rodagem na porta. A referida propriedade consta das seguintes dimenções, 300 braças de frente por 1.000 de fundo. Tendo as seguintes fructeiras quase todas botando fructos, 72 coqueiros, 70 mangueiras de qualidades, 15 pés de lima da Persia, diversos pés de laranjeiras, bananeiras cajueiros e muitas outras fructeiras todas botando. Tem 10 casas de telhas para morador e 15 de palhas, todas em optimas condições, 1 casa de farinha, 1 garage, 1 bom açude, 2 cercados para criação de gado, bôa planta de capim, excellente terreno para canna de assucar e plantio de algodão. Tendo excellente casa para morar podendo accommodar três familias na mesma. Para melhores informações, dirijam-se ao proprietario ou em João Pessôa, á rua Maciel Pinheiro n. 280, com o sr. Claudino de Medeiros Correia.

—

BÔA COLLOCAÇÃO — Vende-se a importante propriedade de Bicas, no Estado da Parahyba, em limites de Goyanna, outr'ora pertencente ao capitão Bartholomeu Gomes.

A referida propriedade tem 3.000 coqueiros, muitas outras fructeiras de qualidade, grande terreno para plantio, uma caieira e optimo porto no rio Goyanna.

MARAVILHA DIGESTIVA — Falta de appetite, febres intestinaes e facilita a digestão.

PÓ MARAVILHOSO — Cura e evita as assaduras.

O QUE É A FARINHA SABINO PINHO

UMA VERDADEIRA MARAVILHA!

A MELHOR alimentação para creanças, adultos, convalescentes, enfraquecidos e mães que amamentam.

A UNICA em Recife que no curto espaço de 6 mezes de sua circulação, conseguiu attestados dos principaes medicos desta cidade.

Preparada pela verdadeira formula do DR. SABINO PINHO, medico com 25 annos de clinica de creanças e Director Fundador do Instituto de Protecção e Assistencia a Infancia de Pernambuco.

Fabricantes: *Viuva Sabino Pinho & Cia—Rua Larga do Rosario, 238—RECIFE.*

Não confundir, exigir sempre a Farinha Sabino Pinho de rotulo verde.

Encontra-se nos principaes armazens de Estivas e nas bôas Pharmacias desta Praça.

NÃO ESQUEÇAM:

Uzar somente a FARINHA SABINO PINHO de rotulo verde.

DENTEFACIL — Facilita a dentição.

CHAMEUCALYPTOL — Febres, grippes e constipações.

Quem pretender dirija-se, naquella cidade, ao sr. José Pinto; em João Pessôa ao sr. João Carneiro, Padaria Paulista, ou em Recife ao sr. José Gomes Carneiro, rua Joaquim Nabuco, 387 (Capunga).

—

MATTAS DA PENHA — Vende-se madeiras de qualidade para construcções, preços sem competencia.

A tratar com Epaminondas de Souza Gouvêa e Paulino dos Santos Coêlho, á avenida Juarez Tavora, n. 397 e rua 13 de maio, n. 81, respectivamente.

—

EM GUARABIRA

Vende-se uma casa toda assoalhada a acapú e amarello, com 4 quartos, salas de visita, de espera, de jantar e de copa, gabinête, cosinha, quartos para creados, dispensa, cacimba, agua encanada e outros melhoramentos, situada á rua Epitacio Pessôa (a melhor da cidade). A tratar com João Alves de Lima em Guarabira ou Alcides Lima em João Pessôa, á rua Duque de Caxias 570.

FABRICA IRACEMA

DE

IGNACIO DE SOUZA MORAES

FABRICAÇÃO DE RÊDES, ROUPAS DE LÃ E ALGODÃO PARA HOMENS, SENHORAS E CREANÇAS

Especial fabricação de roupas sob medida, para creanças, em brim, linho, algodão e lã

Chamamos a especial attenção dos srs. consumidores quanto as vantagens que podemos offerecer com os nossos preços

Fabrica e Escriptorio: — AVENIDA DA CONCORDIA

Telephone 291

João Pessôa — Estado da Parahyba

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.° 180 — João Pessôa.

QUASE MILAGRE!

ESTE ASSUCAREIRO NICKELADO, NO VALOR DE 15$000, A FABRICA BEIJA-FLOR O VENDE POR 5$500 CHEIO COM OS SEUS PRODUCTOS DE CAFÉ IDEAL, BALAS DE FRUCTAS, CHOCOLATE EM PÓ, ETC

RENDA, PRIORI & IRMÃOS

RUA PADRE MUNIZ 127—147

PHONE 6025—RECIFE

REPRESENTANTES NESTA PRAÇA:

COSENTINO & IRMÃO

RUA BARÃO DO TRIUMPHO—446

PHONE N.°

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete MANAOS Esperado do sul no dia 24 de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	**O paquete DUQUE DE CAXIAS** Esperado do norte no dia 25 de setembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos.
O paquete ALMIRANTE JACEGUAI Esperado do sul no dia 1.° de outubro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete COMANDANTE RIPER** Esperado do norte no dia 2 de outubro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete RAUL SOARES

Esperado do norte no dia 30 de setembro sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha São Francisco-Tutoia

Cargueiro TUTOIA

Esperado do norte no dia 25 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 197, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSÔA

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIAO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está hoje, (22), de plantão, a Pharmacia do Povo, á rua Duque de Caxias.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 21 de setembro de 1931

63522	Capital	20:000$000
7041		5:000$000
32801		3:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Nosth Dewn"	a 22
"Basil"	a 22

DO NORTE

"Aratimbó"	a 25

DA EUROPA

"Ivo"	a 25

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	26$000
Assucar crystal	27$000
Assucar bruto	4$000

Na praça

Assucar triturado	31$000
Assucar crystal	30$000
Assucar bruto	4$800
Assucar refinado typo Rio	11$000
Assucar refinado 1.ª	10$500
Assucar refinado 2.ª especial	8$500
Assucar refinado 2.ª	7$000
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	38$000
Xarque de 2.ª	34$000
Bacalhão	146$000
Peixe sêcco (fardo)	50$000
Arroz do Maranhão de 1.ª	34$000
Arroz do Maranhão de 2.ª	28$000
Arroz japonez	40$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	20$000
Idem, saccos de 50 kilos	17$000
Feijão	26$000
Milho	18$000
Farinha de trigo Olinda	41$000
Farinha de "Lili"	42$000
Farinha de trigo Rei do Nordéste	46$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	49$000
Phosphoro	280$000

MERCADO DE ALGODAO

Seridó:	
1.ª especie	33$000
Mediana	32$000
Sertão:	
1.ª especie	31$000
Mediana	29$000
Matta:	
1.ª especie	29$000
Mediana	27$000

PELLES

Cabra	5$500
Carneiro	4$000

Couro de boi secco-salgado 1$200 o kilo.

Couro flôr de sal 1$600 o kilo.

—

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 16,3.

"Bacurão" tem todos os dias, chegada 8,43; partida 4,30.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás um unico expediente de 8 ás 12.

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — 1.º de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatasia — 1.º de 7 ás 10 1|2 horas; 2.º de 12 1|2 ás 16 1|2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação — 1.º de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas.

Para ambas as repartições no sabbado só ha um expediente.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1|2 ás 11 1|2 horas.

Banco Central — 1.º de 8 1|2 ás 10 1|2 horas; 2.º de 12 1|2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1|2 ás 11 1|2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco do Commercio — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio Epitacio Pessôa".

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA VENDA

Libra a 90 d|v 3 11|32	76$300
Libra á vista 3 5|16	78$400
Dolar a 90 d|v	$
Franco	$632
Franco Suisso	3$142
Reichsmark	3$823
Lira	$844
Escudo	$
Pezeta	1$432
Dollar	16$100
Peso ouro (Uruguayo)	7$204
Peso papel (Argentino)	4$517
Belga	2$250
Valor do mil réis ouro	8$793

CORRESPONDENCIA AÉREA

(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás 10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

AEROPOSTAL

(Via Recife)

Para o sul do pais e Republicas do Prata, resgistradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

CHEGADA A JOÃO PESSÔA

(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quinta-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 12 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

Para Santa Rita: 7,20, 10 1|2, 8 horas e 5 horas.

Serviço de omnibus João Pessôa-Cabedello

Segundas, quartas e sextas-feiras. Manhã: Partida para Cabedello ás 6 horas. Sahida de Cabedello 7 horas. Tarde: ida 16 e meia horas, volta 17 e meia.

Terças, quintas e domingos. Manhã: 1.º horario: ida 6 horas, volta 7; 2.º horario: ida 8 horas, volta 9. Tarde: sahida 16 e meia, volta 17 e meia. Ponto de partida da capital: Praça Vidal de Negreiros, junto ao Café Moderno.

MALAS POSTAES

A 4.ª Secção dos Correios expedirá malas hoje, para as seguintes localidades:

A's 8.30, Cabedello; ás 9.30, Roggers, Tambiá, Trincheiras, Praça Rio Branco, Cruz de Armas e Varadouro. A's 11 horas, Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Salgado, Pirauá, Mogeiro de Cima, Ingá, Fagundes, Alvaro Machado, Campina Grande, Areal, Pocinhos, Areia, Lagôas, Esperança, Rosa e Silva, Timbaúba, Pureza, Alliança, Baraúna, Nazareth (Pernambuco), Lagôa Sêcca, Floresta dos Leões, Limoeiro, Umbuzeiro, Goyanna, São Lourenço, Pau d'Alho, Recife e sul do pais. A's 13 horas: Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Sapé, Mamanguape e Rio Tinto. A's 15 horas: Cabedello, Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungú, Cachoeira, Guarabira, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Pedras de Fôgo, Timbaúba, Rosa e Silva, Pureza, Alliança, Baraúna, Lagôa Sêcca, Nazareth (Pernambuco), Floresta dos Leões, Pau d'Alho, São Lourenço, Recife e sul do pais.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro

JULGAMENTO ADIADO

RIO, 21 (Nacional) — O julgamento dos accusados do assassinio do sr. João Suassuna será adiado, visto doença no sr. Clovis Dunschee Abranches, advogado da defesa. (A UNIÃO).

CAMPEONATO CARIOCA DE "FOOT-BALL"

RIO, 21 (Nacional) — Reiniciado o Campeonato Carioca de "foot-ball" foi vencedor o **Vasco da Gama** sobre o **Brasil** por dois a um; o **Fluminense** e o **São Christovam** empataram por dois a dois; o **Bangú** derrotou o **Andary** por três a zero; o **Bomsuccesso** abateu o **Flamengo** por três a um. (A UNIÃO).

HYPPISMO

RIO, 21 (Nacional) — As corridas de hontem no Jokey Club renderam duzentos e quarentas contos de réis e no Derby cento e cincoenta contos. (A UNIÃO).

VIAJANTE

RIO, 21 (Nacional) — Chegou a esta capital o general Góes Monteiro. (A UNIÃO).

Pernambuco

O INTERVENTOR PERNAMBUCANO VAE AO INTERIOR DO SEU ESTADO

RECIFE, 21 (Nacional) — O interventor Lima Cavalcanti pretende iniciar, na proxima quinta-feira, uma excursão ao interior do Estado, acompanhado do capitão Nelson de Mello. (A UNIÃO).

O 76.º ANNIVERSARIO DA H. P. DE BENEFICENCIA

RECIFE, 21 (Nacional) — Decorreram brilhantes as festas do Hospital Portuguès de Beneficencia, realizadas hontem aqui para solennizar o 76.º anniversario da mesma instituição. (A UNIÃO).

O DIA DA ARVORE

RECIFE, 21 (Nacional) — Teve invulgar realce a commemoração hoje do Dia da Arvore, e tendo havido no Gymnasio Pernambucano o platio de uma tilia pelo dr. Costa Pinto, illustre cathedratico da cadeira de Historia Natural e lente de escolas superiores desta capital. (A UNIÃO).

O "BELMONTE"

RECIFE, 21 (Nacional) — Chegou a esta cidade o navio-escola "Belmonte", da nossa Marinha de Guerra. (A UNIÃO).

GREVE TERMINADA

RECIFE, 21 (Nacional) — Terminou a parede grevista dos estudantes do commercio desta capital, por motivo de um telegramma recebido dos seus collegas do Rio, devendo ainda dirigirem um tenso despacho ao sr. ministro da Educação, expondo a situação em que se acham. (A UNIÃO).

DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A Directoria de Saúde Publica multou, hontem, pela segunda infracção, na importancia de 400$000, os srs F. Muniz & C.ª, por não terem cumprido as intimações para reforma, mudança de mobiliario e asseio do predio onde funcciona o "Cinema Rio Branco", nesta capital, intimando os mesmos proprietarios e locatarios a fecharem o referido predio, dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, conforme o edital affixado em uma das portas do dito cinema e publicado em outra parte deste jornal.

***

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Conceição communicou ao chefe do govêrno haver recolhido, á estação fiscal daquella localidade, 378$320, correspondentes a 20% da arrecadação do mês de julho, destinados á Instrucção Publica.

Também o prefeito de Ingá communicou ao sr. Interventor Federal o recolhimento de 1:366$000, para o mesmo fim, na estação fiscal respectiva.

(::)

NECROLOGIA

Padre Joel E. Lins Fialho: — Na avançada edade de 89 annos, falleceu sabbado ultimo, em Araruna, onde residia, o conhecido sacerdote padre Joel Esdras Lins Fialho.

O seu desapparecimento causou funda consternação na sociedade ararunense, em cujo seio o pranteado extincto contava vasto circulo de relações de amizade.

Dedicou-se, durante muito tempo, o padre Joel Lins Fialho, a estudos historicos, tendo ha alguns annos publicado na imprensa desta capital, entre outros, um valioso trabalho sobre os limites da Parahyba com o Rio Grande do Norte.

O acatado sacerdote deixa numerosos parentes, entre os quaes residem nesta cidade os srs. Ambrosio Medeiros, José Lins Fialho e Democrito Guedes Pereira e dr. Evandro Souto, advogado em nosso fôro.

— Victima de um parto laborioso, falleceu hontem, nesta capital, a sra. d. Joanna Tarcilla do Nascimento, esposa do sr. Eugenio Felix do Nascimento, artista aqui residente.

A extincta contava 30 annos de edade, deixando 2 filhos do seu consorcio.

O seu enterramento terá logar hoje, ás 8 horas, no Cemiterio do S. da Bôa Sentença, sahindo o feretro da casa de sua residencia, á avenida Conceição n. 51.

— Falleceu no dia 17 do corrente, na villa do Sapé, o sr. Oscar Cordeiro de Lucena, residente naquella localidade.

O extincto contava apenas 23 annos de edade, era solteiro e cunhado do sr. Severino de Lucena, comerciante de nossa praça.

(::)

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, dos dias 19 e 20, foi de 1:299$720, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: D. Antonia Araújo, Isaura, Intendencia. 769; Rodolpho Borher, Angelino Visconde.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Synope do tempo occorrido de 18 hs. de 20 ás 18 hs. de 21 de setembro de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi bom á noite. Dia 21: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom á tarde e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 28°7, e a maxima 19°4.

No Estado: — De 14 hs. de 20 ás 14 hs. de 21 de setembro de 1931.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 28°6. Minima 16°8.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 21: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 31°4. Minima 23°1.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 21: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 27°5. Minima 18°6.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30°6. Minima 18°8.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 36°2. Minima 22°8.

Bananeiras: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudéste. Maxima 27°9. Minima 19°3.

Soledade: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudéste. Maxima 33°0. Minima 22°5.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se bom. Maxima 27°9. Minima 17°7.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 29 ás 14 hs. de 21 de setembro de 1931.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos moderados de éste. Maxima 28°4. Minima 19°6.

Natal: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 29°0. Minima 20°6.

Olinda: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos moderados. Maxima 28°7. Minima 21°5.

:(|):

VIDA ESCOLAR

Escola Smith Premier: — A directora desse conceituado educandario communicou-nos o concurso de dactylographia dos alumnos do mesmo estabelecimento realizado á semana passada nesta capital.

Foram os seguintes os alumnos approvados: Milton Freire de Velloso Borges, Pericles Gouveia de Figueirêdo, Paulo R. Pessôa da Costa, Maria José Costa, Carmem Pontual, Maria da Gloria Castro e Neuza Villarin.

A RAINHA DO 5.º ANNO DO LYCEU PARAHYBANO

Os alumnos do 5.º anno do Lyceu Parahybano acabam de proclamar sua rainha a senhorita Maria do Carmo Athayde, filha do sr. Alfrêdo Athayde, proprietario nesta cidade. A coroação terá logar no proximo sabbado, na residencia do sr. Gregorio de Oliveira.

Hontem, á tarde, esteve na redacção desta folha uma commissão de quintannistas daquelle estabelecimento de ensino, que nos veiu participar essa acclamação e ao mesmo tempo, nos convidar a comparecermos á referida festividade.

(::)

VARIAS

Após alguns dias de exposição no balcão da portaria desta folha, foi hontem entregue ao Asylo de Mendicidade, por determinação do sr Interventor Federal, o enorme gerimú colhido em terars do municipio de Guarabira.

— Publicamos, na secção competente, um annuncio da conhecida Companhia Sul-America que, pelo seu instructor neste Estado, sr. Christovam Silva, acaba de pagar o seguro de 10:000$000 á sra. d. Josepha Fialho de Araújo, viúva do sr. João Fialho de Araújo, e residente em Campina Grande, sob a apolice n.º 123.269.

— Falleceu na sexta-feira ultima, no Hospital Colonia "Juliano Moreira", a indigente Maria de Tal, procedente de Campina Grande, internada naquella colonia desde novembro do anno passado.

— Do tenente Renovato Gonçalves, delegado regional de Teixeira, recebeu o dr. secretario da Segurança Publica o subsequente despacho:

"Teixeira, 20 — Foi preso fazenda Pitombas propriedade Alfredo Dantas neste districto criminoso José Caboré pronunciado neste termo artigo 304 paragrapho unico. Respeitosas saudações — Tenente Renovato, delegado regional".

— O movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 13 a 19, foi o seguinte:

Existiam até o dia 12, 134 doentes; entraram 6; sahiu 1; faleceram 2; existem em tratamento 137, sendo 67 homens e 70 mulheres.

— Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessoas: Maria, filha de Paulo André Soares, Anna Espirito Santo Navarro, Maria Veleiro da Conceição, Edgard dos Santos, Rosalina Felismina, Bellarmina Ribeiro, Zacarias Vicente, Ignacio Marinho Falcão e Emilia Maria da Conceição.

(O)

Os factos policiaes do dia

POLICIAMENTO DA CIDADE

Occorreu o seguinte, ante-hontem, no policiamento effectuado pela Guarda Civica: o guarda n.º 129, de serviço á praça D. Ulrico ás 17 horas, prendeu e conduziu á delegacia de policia o individuo José Lucas da Silva a bem da moral publica; o de n.º 209, de passagem pela praça Vidal de Negreiros, ás 20 horas, conduziu á delegacia de policia, de ordem do dr. delegado da capital, os menores Arnaldo Francisco Chaves, Moacyr Medeiros e Jorge Moreira; o de n. 134, de passagem pela avenida B. Horizonte, ás 2 horas, auxiliado pelo de n.º 167, prendeu e conduziu á delegacia de policia o individuo José Rodrigues que, bastante alcoolizado, promovia disturbios naquella avenida.

(::)

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 19 de setembro, para as repartições abaixo discriminadas:

Palacio da Redempção — A Cia. Importadôra de Automoveis, 1 archivo de aço c|4 gavetas typo officio com 4 jogos de alphabetos e 400 pastas, por 1:290$000; a Standar Oil Comp. of Brazil, 400 litros de gasolina a 1$275 — 510$000; a Empreza Graphica Nordéste, 1 dz. lapis bicolor A. O. Maia, por 3$000, 1 dz. lapis faber n. 2 por 4$000, 2 caixas de pennas "Bayard" a 16$000 — 32$000, 1|2 dz. lapis copia por 5$000; a Alfrêdo da Silva, 3 caixas Clips n. 2 a 1$500 — 4$500, 6 novellos pequenos de barbante a $500 — 3$000, 25 folhas de papel madeira a $300 — 7$500; a Imprensa Official 15 folhas de mata-borrão grosso, a $650 — 9$750. Total 1:873$750.

Secretaria de Agricultura, I. C. V. e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Lisbôa & Cia., 4 tambores de Azulina c|800 litros a $750 — 600$000; a Texas Company 5 caixas de Kerozene a 48$000 — 240$000; a Cunha & Di Lascio, 20 saccos cimento a 16$000 — 320$000. Para o Quartel do Regimento Policial Militar (em construcção), a Souza Campos 3 kilos de arame n. 16 a 2$500 — 7$500. Total 1:167$500.

Secretaria da Fazenda — A Souza Campos, 2 escovas para roupa a 6$000 — 12$000; a Empreza Graphica Nordéste, 4 latas tinta Mars ref. 1850 a 2$000 — 8$000. Total 20$000. Total geral 3:061$250.

João Pessôa, 21 de setembro de 1931 — **Chromacio Cavalcante, Moacyr de M. Gomes.**

DESPORTOS

"PALMEIRA"-"SANTA CRUZ"

No campo da avenida 1º de Maio, bateram-se, domingo ultimo, em proseguimento do campeonato estadual de foot-ball, os fortes quadros do **Santa Cruz F. C.** e **Palmeiras S. Club**.

Na lucta, que foi bastante movimentada, saiu victorioso, em ambos os teams, o onze do **Santa Cruz**, pela contagem, respectivamente, no 1.º, 2x1 e no 2.º, 4x0.

A derrota do 1.º quadro do Palmeiras, velho campeão dos nossos gramados, se justifica plenamente, e não vem, em absoluto, dar um attestado de fraqueza de seus componentes, pois muitos delles se achavam cansados por haver tomado parte no jogo da 2.ª esquadra, na mesma tarde.

Os rapazes do **Santa Cruz** jogaram com technica e segurança, demonstrando mesmo vontade de vencer, como sempre acontece nas pugnas em que tomam parte.

— A proposito do jogo realizado domingo ultimo entre os clubes Palmeiras e S. Cruz, recebemos uma carta, na qual seu autor faz pesadas censuras á Liga Desportiva Parahybana.

Deixamos de publical-a por não trazer ella a assignatura de quem a escreveu.

(::)

Correios

A 4.ª Secção dos Correios avisa ao publico que receberá correspondencia registada hoje, para a Europa, pelo "Graf Zeppelin", até as 17 horas e simples até as 17 horas e 30 minutos, a fim de seguir amanhã ás 7 horas, pelo avião da "Condor", para os Correios de Recife.

Além das taxas postaes ordinarias conforme a tarifa em vigor para qualquer ponto da Europa, pagará em sellos aereos, especiaes, a importancia de 2$500 por 5 grammas ou fração e mais $600 de premio de registo. De taes sellos está provida a Thesouraria da Administração a qual attenderá ao publico das 7 ás 17 hs. e 30 m.

Serviço do Algodão

Departamento de Classificação de João Pessôa

Movimento do dia 19:

Fôram classificados 312 fardos com 48.574,3 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia., Nicoláo da Costa e Soares de Oliveira & Cia.

Stock existente

Na praça de Campina Grande: 1.994 fardos com 353.387 kilos.

Na praça de João Pessôa: 1.148 ditos com 200.230,5 kilos.

Movimento do dia 21:

Fôram classificados 208 fardos com 35.674 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia. e Nicoláo da Costa.

Exportação pelo porto de Cabedello

Desta praça foram exportados 170 fardos com 23.878,5 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia., pelo vapor "João Alfrêdo", sendo: 52 fardos com 7.388,6 kilos para Bahia; 32 ditos com 4.546,6 kilos, para Rio de Janeiro e 86 ditos com 11.943'3 kilos para Santos.

Stock existente no dia 21:

Na praça de Campina Grande 2.323 fardos com 412.627,5 kilos. Na praça de João Pessôa: 1.223 ditos com 218.895. kilos.

(::)

EDITAES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS — O doutor Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 8 dias virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, pelo doutor 2.º promotor publico da comarca, Renato Lima, foi denunciado o individuo Severino Ferreira de Albuquerque como incurso nas penalidades previstas no art. 330, § 4.º do Cod. Penal e, como não foi encontrado o supra referido denunciado no districto em que commetteu o crime, conforme certificou o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo-o e cito-o a comparecer á sala das audiencias deste juizo, no pavimento superior do Palacio das Secretarias, sito á Praça Pedro Americo desta cidade, no dia 28 do corrente mês, pelas 9 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa e demais termos do seu processo, pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do supracitado denunciado, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 8 dias o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 dias do mês de setembro de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Orestes Toscano Lisbôa. Conforme ao original; dou fé. O escrivão, **Frederico Carvalho Costa**.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 8 dias virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, pelo doutor 1.º promotor publico da comarca, Dustan Miranda, foram denunciados os individuos Luis Ferreira de Barros, natural do Estado do Ceará, e Pedro Ribeiro de Souza, como incursos nas penalidades previstas no art. 303 do Codigo Penal, e, como não foram encontrados os supra-referidos denunciados no districto de suas culpas, conforme certificou, nos autos respectivos, o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente, chama-os e cita-os a comparecer na sala das audiencias deste juizo, no Palacio das Secretarias, sito á Praça Pedro Americo, desta cidade, no dia 30 do corrente mês, pelas 14 horas, a fim de assistirem a formação de suas culpas e demais termos do seus processo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos supra citados denunciados mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 8 dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 dias do mês de setembro de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Agrippino Gouveia de Barros. Conforme ao original; dou fé. O escrivão, **Frederico Carvalho Costa**.

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça n.º 49 — De ordem do sr. inspector desta Alfandega, se faz publico que serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª, e 3.ª praças, respectivamente nos dias 19, 22 e 25 do corrente mês de setembro, nas portas do armazem n.º 3, desta Repartição, onde se encontram á vista dos interessados, as mercadorias abaixo discriminadas:

LOTE N.º 1

21 barricas, marca A. L. ns. 743|62, contendo 2.663 kilos de connexões de ferro estanhado para canos de conducção de agua, vindas pelo vapor allemão "Anatolio", entrado no dia 4 de abril de 1930.

LOTE N.º 2

25 caixas, marca "Orlando", contendo genebra (291 garrafas), pesando 320 kilos.
3 ditas da m|marca, contendo 34 litros de Whisky, pesando 52 kilos.
10 ditas da m|marca, contendo 590 kilos de ferramentas grossas (foices).

LOTE N.º 3

1 Pacote, marca "Letreiro", contendo sellos postaes usados.
2 peças, marca "Usina S. João", com 648 kilos de obras não classificadas, de ferro, batido, simples.
Alfandega da Parahyba, em João Pessôa, 16 de setembro de 1931.
O 2.º escripturario, **Alfredo Gomes**.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — *Aviso* — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, faço sciente aos srs. proprietarios, cujos predios se acham saneados e que ainda não foram ligados por falta de azulejo, exigido nos quartos sanitarios, que temos em deposito esse material, devendo os pedidos serem feitos ao escriptorio, para o respectivo fornecimento.
João Pessôa, 18 de setembro de 1931. — *Severino Silva*, servindo de E. de Secção.

SECRETARIA DA FAZENDA — "COMMISSÃO DE COMPRAS" — Edital de concurrencia n. 3 — Esta Commissão avisa aos interessados que está acceitando propostas dentro do prazo de trinta (30) dias a partir da primeira publicação deste, para fornecimento de cem (100) rewolveres marca "Tank", ou equivalente, como seja "Detective", H. O., "Expresso", etc., calibre 38, á GUARDA CIVICA do Estado, devendo os concurrentes enviar suas propostas devidamente lacradas, ao presidente da Commissão supra citada, a qual se acha installada no Thesouro do Estado no Palacio das Secretarias.
Chromacio Cavalcanti, presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n.º 20 — De ordem do prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 30 do corrente serão recebidas nesta Directoria propostas, em enveloppes lacrados, para o fornecimento de placas de aluminium para vehiculos, e de metal esmaltado, para outros fins, conforme a discriminação abaixo, podendo os interessados solicitarem quaesquer esclarecimentos que julguem necessarios:

640 placas de aluminium para automoveis de aluguel e officiaes, particulares, caminhões e auto-omnibus, de 0m,35 X 0m,15, modelo de accôrdo com o art. 62 do Regulamento para a circulação internacional de automoveis, com letras indicativas e algarismos de 0,05 X 0,12 em alto relevo sobre fundo negro picotando, circulado por um friso saliente, de 0,005 de largura, tendo no canto inferior esquerdo um rectangulo de 0,065 X 0,025 circulado por um friso de 0,001, para collocação da chapa indicativa do anno.

640 placas de aluminium, para automoveis de aluguel, particulares e officiaes, caminhões e auto-omnibus, de 0m,24 X 0m,08, com letra indicativa e algarismo em alto relevo de 0m,06 X 0m,04, sobre fundo negro picotado circulado por um friso saliente de 0,003 de largura.

500 placas de aluminium de 0m,065 X 0,025 indicativas do anno. Algarismos de 0m,015 X 0m,007 em alto relevo e fundo vermelho.

De tamanho commumente usado as seguintes:
30 placas esmaltadas para "Ganhador".
100 ditas idem para "Leiteiro".
50 ditas idem para "Carvoeiro".
100 ditas idem para "Carroceiro".
100 ditas idem para "Carroça".
150 ditas idem para "Bicycleta".
10 ditas idem para "Motocycleta".
25 ditas idem para "Engraxador".
35 ditas idem para "Gazeteiro".
70 ditas idem para "Peixeiro".
200 ditas idem para "Ambulante".
10 ditas idem para "Ambulante-Miudezas".
50 ditas idem para "Ambulante-Tecidos".
20 ditas idem para "Ambulante-Bebidas".

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 16 de setembro de 1931.
Alvaro Correia, director de Obras.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faz saber áquelles que este virem ou delle noticia tiverem que, por parte do doutor Oswaldo de Arruda Brayner, medico residente nesta cidade, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz de direito da comarca. Diz o dr. Oswaldo de Arruda Brayner, por seu advogado abaixo assignado que, tendo requerido a citação de Manuel de Araújo Dias para pagar-lhe **incontinenti** a quantia de 1:500$000, proveniente de honorarios medicos, aconteceu que, expedido o competente mandado executivo, não foi encontrado o devedor por achar-se em lugar incerto e não sabido, procedendo os officiaes encarregados da diligencia o sequestro de uma casa, sita nesta cidade, á rua "Costa Beiriz", pertencente ao dito devedor e sua mulher, o que fizeram ainda a requerimento do supplicante, que se fundamentou no art. 600, § 3.º do Codigo Civil do Estado. Assim, pois, requer a v. s. se digne mandar publicar na folha official do Estado, edital de citação ao supplicado e sua mulher, conforme o disposto no art. 111 n. III do alludido Codigo, para que, os mesmos effectuem o pagamento da quantia referida e não o fazendo, verem o sequestro se converter em penhora, ficando tambem citados para, na primeira audiencia que se seguir, findo o prazo do edital, verem se accusar a citação e a penhora, bem como offerecerem os embargos que tiver, e acompanharem os demais termos da acção, até final sentença. Juntando-se esta aos autos. Nestes termos: Pede deferimento. Guarabira, 10 de setembro de 1931. (Ass.) Jonas de Oliveira Leite, advogado. Em dita petição proferiu o despacho seguinte: Nos autos, como requer, publicado o edital com o prazo de 60 dias, 10|9|931. (Ass.) Acrisio Neves. E para que se cumpra tudo o que foi requerido, mandou passar este edital com o prazo de 60 dias, que começará da data de sua publicação pelo jornal official, pelo qual cita e chama ao mesmo Manuel de Araújo Dias e sua mulher, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo marcado. As audiencias tem lugar ás quintas-feiras, pelas 13 horas no Paço Municipal desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos, será este affixado no lugar do costume e reproduzido pela **A União**, jornal official deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 14 de setembro de 1931. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, o escrevi. (Ass.) Acrisio Neves. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, José Epaminondas de Araújo.

DIRECTORIA DE SAÚDE PUBLICA — EDITAL — Saibam quantos o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem que, em virtude dos proprietarios do predio onde funcciona o cinema "Rio Branco", nesta capital, á rua Peregrino de Carvalho, srs. F. Muniz & C.ª, não haverem cumprido ás intimações que lhes foram feitas, de accôrdo com o artigo 1.088 e § 1.º do artigo 1.092 do regulamento em vigor, para reforma do mesmo predio, mudança do piso, forro, mobiliario da sala de projecção, conservando-o asseiado e convenientemente arejado, resolve, de accôrdo com o artigo 1.093 do mesmo regulamento, mandar interdictal-o, concedendo para isso aos referidos proprietarios e locatarios o prazo de 8 (oito) dias, a contar desta data. João Pessôa, 21 de setembro de 1931. — **Dr. José Teixeira de Vasconcellos**, delegado de Saúde.

—————(o)—————

Secção Livre

DECLARAÇÃO — Zulima Rabello Toscano declara, para todos effeitos legaes, que fica cassada, desta data por deante, a procuração que passou no cartorio do notario dr. Pedro Ulysses de Carvalho, a seu filho Alcides Toscano de Britto, para tratar de todos os seus negocios, ficando nullos todos e quaesquer actos que, em seu nome, pratique aquelle seu filho, a contar desta data.
Mamanguape, 8 de agosto de 1931.
Zulima Rabello Toscano.
(A firma está reconhecida).

Commissão de Syndicancias

Aviso aos srs. José Pereira Lima e Antonio Pereira Lima — A Commissão de Syndicancias, conforme ficou resolvido em sessão, scientifica, por meu intermedio, aos srs. José Pereira Lima e Antonio Pereira Lima, residentes em logar não sabido actualmente, que os considerou responsaveis e sujeitos á restituição ao Thesouro do Estado, das quantias de vinte contos (20:000$000) e dez contos .... (10:000$000), o primeiro, e de cinco contos, o segundo, recebidas respectivamente em 19 de julho de 1928, 5 de dezembro de 1927 e 12 de outubro de 1928, por ordem do ex-presidente dr. João Suassuna, para pagamento a civis armados contra os revolucionarios de Carlos Prestes, e das quaes não prestaram contas de especie alguma. Ainda foi deliberado que lhes ficava marcado o prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente aviso, para apresentarem as allegações que tiverem.

A Commissão de Syndicancias funcciona sob a presidencia do dr. Diogenes Caldas, no Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, e as suas sessões se realizam ás terças-feiras e sextas-feiras.
José Mariz, secretario.

—————:0:—————

A CONSELHO DO EX-PREFEITO DE RECIFE

Tenho sido accommettido ha tempos de "rheumatismo" que tendo-me prostado no leito por espaço de "tres mezes" e sem nenhum recursos medicos, a conselho do meu particular amigo dr. Archimedes de Oliveira, ex-prefeito de Recife, fiz uso do "Elixir de Nogueira", do pharmaceutico João da Silva Silveira, apenas com 3 frascos consegui ficar completamente curado. Em tempo declaro que o estado da molestia fez com que fosse preciso andar de muletas. Para beneficio da humanidade soffredora, faço a presente declaração.
Pernambuco, 30 de março de 1913.
José Luiz de Mello, reporter do jornal "Pernambuco". (Firma reconhecida).

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 22 de setembro de 1931 | NUMERO 217

Em sua terceira viagem ao Recife, passou, ante-hontem, sobre a nossa capital, o dirigivel "Graf Zeppelin"

A magestosa aeronave allemã foi enthusiasticamente vivada pela população

Já está mais que demonstrada a efficiencia do estabelecimento de uma linha regular de dirigiveis entre a Europa e o nosso pais.

O **Graf Zeppelin**, a obra mais perfeita na especie, da engenharia germanica, quiçá da engenharia mundial, acaba de realizar o terceiro grande "raid" directo, de sua base em Friedrichshafen, Allemanha, a Recife.

E' esta uma victoria a mais para attestar a superioridade do emprego dos **zeppelins** nas linhas aereas intercontinentaes.

Nenhum outro apparelho, a nosso ver, poderá, tão mathematicamente, voar sobre oceanos e terras como o **Zeppelin.**

O avião tem sido empregado em

linhas postaes e de passageiros, em todos os paises civilizados, mas com immensos sacrificios de vidas e perda de material.

A construcção de um **zeppelin** é dispendiosa, é carissima, disso sabemos, mas a obra, depois de concluida, supera, em qualidades technicas e segurança, á do melhor avião que se possa idéalizar.

O **Graf Zeppelin** foi victorioso mais uma vez. Veiu ao Brasil, trazendo correspondencia, encommendas e passageiros.

SUA PASSAGEM SOBRE JOÃO PESSÔA

Constituiu a passagem da aeronave sobre a nossa bella capital, a maior, a mais agradavel surpreza para quantos anseavam por ver o extraordinario navio do espaço, que ha empolgado as populações do mundo inteiro.

A APPROXIMAÇÃO DO DIRIGIVEL

Foi notada pelo ruido compassado e vibrante dos seus possantes motores.

Logo a seguir, na direcção de Cabedello, ao longe, foi avistado um ponto escuro que, minutos após, não mais deixava duvidas ao povo tratar-se do dirigivel allemão.

Passando a uns trezentos metros de altura sobre o bairro do Roggers, o **Graf Zeppelin** fez lindo córte em toda a extensão da cidade, sob os mais enthusiasticos applausos da multidão que enchia as ruas.

RUMANDO A RECIFE

tomou direcção do Cabo Branco.

A hora exacta da sua passagem foi 17 1|2 horas, indo já illuminado, o que o tornava, á nossa vista, ainda mais grandioso.

Cerca de uma hora depois, a aeronave chegava á metropole pernambucana onde amarou á torre de aço do campo do Jiquiá.

—

Do nosso serviço telegraphico destacamos os seguintes despachos:

RECIFE, 21 — (Nacional) — O **Graf Zeppelin** chegou a esta capital hontem, ás 8 horas, trazendo poderoso holophote que illuminava varias arterias da cidade, offerecendo magnifico espectaculo.

O dirigivel amarou logo no campo que se achava illuminado e repleto de povo.

O tempo estava optimo e tudo preparado para a recepção, inclusive as visitas medicas, a policia e a Alfandega.

O representante da "A União" esteve presente á chegada do **Zeppelin.**

O commandante Lehman foi felicitadissimo pelo novo triumpho alcançado pela aviação allemã. **(A União).**

—

RECIFE, 21 — (Nacional) — O *Zeppelin* continúa amarado ao campo do Jiquiá.

São passageiros em transito os srs. Herr Busch, alto funccionario do Ministerio do Interior Allemão; Herr Ziecher, conselheiro ministerial, saltando o dr. Herr Leonhard Anett. Ficarão em Recife mr. Jones Vittie sr. Albert Joseph Hayin, mr. Richard Coke e mr. Alexandre Berezouwshi.

Seguiu para o sul, pela madrugada, em avião da *Condor*, o sr. Dietch Hardd Knith.

Trouxe o dirigivel carga para as firmas Herm Stoltz & Cia., e Fritz Krause, constante de machinismos para relogios.

Segundo ouvimos nos circulos competentes, o *Zeppelin* não pretende fazer excursões á cachoeira de Paulo Affonso, devendo sahir para Friedrichsfen na proxima sexta-feira, pela manhã.

O commandante Lehman disse-nos dos motivos que impediram o commandante Eckner em sahir da Allemanha, o qual irá aos Estados Unidos a negocios da empresa que dirige, a fim de manter com os interessados americanos viagens regulares, dadas as provas de capacidade e segurança do apparelho.

Fala-se aqui que no seu regresso á Allemanha, o *Zeppelin* cruzará novamente os céos da cidade de João Pessôa. *(A União).*

Elogiosos commentarios do "Jornal do Brasil" sobre o dr. Ruy Carneiro

RIO, 21 — (Nacional) — Referindo-se á posse do coronel Juracy Magalhães na interventoria bahiana, "O Jornal do Brasil" publica a seguinte nota:

"Logo que foi indicado para aquella importante missão, o coronel Juracy Magalhães convidou para secretario do seu govêrno o dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do sr. ministro da Viação.

Mais tarde o illustre militar renovou esse honroso pedido na Casa de Saúde "Pedro Ernesto", onde estava em tratamento o dr. Ruy Carneiro.

A insistencia do actual interventor da Bahia era justa homenagem ás qualidades pessoaes do convidado com quem o coronel Juracy Magalhães privára nos dias agitados de outubro, quando juntos vieram desde a Parahyba até o Rio de Janeiro.

O dr. Ruy Carneiro, o nosso brilhante confrade de imprensa, director proprietario do "Correio da Manhã" de João Pessôa, a despeito de sensibilizado com a prova de confiança que lhe era dada, não poude acceitar o convite. Entendia o dr. Ruy Carneiro que, servindo junto ao ministro José Americo de Almeida, o qual antes o distinguira com um cargo de confiança, não devia abandonal-o, senão quando os seus serviços não fôssem mais necessarios ao eminente titular da Viação.

Assim agindo, o dr. Ruy Carneiro deu mais uma prova da sua desambição pessoal pelos postos e da sua lealdade e dedicação pelos seus amigos.

E' que continuando no cargo que tão dignamente exerce ao lado do ministro José Americo, a mais alta expressão politica do Nordéste e quiçá de todo o Norte, e chefe inconteste da Parahyba, o dr. Ruy Carneiro poderá continuar a prestar, como vem prestando, serviços á sua terra, honesta e modestamente dirigida pelo sr. Anthenor Navarro." (A União).

Porto de Cabedello

Publicamos, a seguir, o officio que ao sr. Interventor Federal dirigiu o engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto deste Estado, sobre a entrega de materiaes e apparelhagens para a construcção do porto de Cabedello:

"Exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, m. d. interventor federal neste Estado. Tenho a honra de communicar a v. exc. que esta chefia se acha autorizada por telegramma n.° 3.029, de 19 deste mez, do sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, a fazer entrega ao Estado, á proporção que forem sendo pedidos, mediante recibos com indicação de valores, materiaes existentes nesta Fiscalização, bem assim, apparelhagens fixas ou fluctuantes, mediante assignatura de termos de entrega, com indicação de estado de conservação e compromisso de restituição nas mesmas condições de recebimento, após a conclusão das obras do Porto, ora em vias de execução.

Reitero a v. exc. os meus protestos de elevado apreço e mui distincta consideração. Saúde e fraternidade. — **José Gonçalves Carvalho Mello,** engenheiro-chefe".

—|::::|—

DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE GETULIO VARGAS NO BANQUETE DE CONGRAÇAMENTO DOS JORNALISTAS

(Conclusão da 1.ª pag.

vimento de outubro. Julgo conveniente mais uma vez repetir que a revolução foi, sobretudo, um protesto generalizado contra o abastardamento do regime, contra a mentira oficial, incorrigivel propagadora de falsidade e creadora de aparencias, contra a requintada hipocrisia politica gerando, fatalmente, a ruina financeira, o descalabro economico, desastres suficientes para acelerar a marcha do paiz á inevitavel bancarrota; contra, finalmente, os grupos de apaniguados que, usurpando o nome de partidos politicos sobrepunham os seus aos interesses vitais da patria. Nessa tarefa ingente tem absorvido o govêrno provisorio preciosas energias no saneamento moral das normas administrativas, dependente da extirpação dificil de perniciosos e inveterados habitos. Para leval-a acabo, não bastam os aparelhos comuns da justiça: torna-se necessario manter, embora simplificados os tribunais de excepção, já instituidos, conferindo-lhes poderes para julgar e executar com o maximo rigor as medidas de moralização ditadas pelos seus juizes, sobretudo quando tiver em vista a restituição de dinheiros publicos criminosamente desviados. Suas decisões serão atos sumarios de execução imediata, de natureza especial mais de ordem administrativa que judiciaria, não comportando por isso delongas, protelações e incidentes dos processos comuns. O falseamento de votos, as espoliações praticadas pelos ex-congressistas, todos os atentados puramente eleitorais, aos quaes cabe a denominação generica de delitos politicos, já receberam punição indireta. A reorganização passou sobre eles como flama purificadora e castigo exemplar. Esta grande obra de moralidade social em que nos empenhamos tornar-se-á, entretanto, improficua, se não tiver força para criar uma mentalidade nova e sadia, incapaz de amoldar-se sem resistencia e revolta á pratica renovada de antigos vicios, erros e costumes condenaveis dos principaes instigadores dos ultimos acontecimentos. O senso de oportunidade aconselha-me tambem a falar-vos sobre o controvertido assunto de constitucionalização do pais. Tenho mantido a esse respeito constante coherencia. Repito agora o que sempre disse desde o periodo inicial de minha ascensão ao govêrno: a constitucionalização virá a seu tempo, naturalmente, como termo final de uma serie de atos preparatorios que devem anteceder. Atentae para a logica iniludivel dos atos. Por decreto de 10 fevereiro, foi nomeada uma comissão encarregada de elaborar o projeto de reforma eleitoral primeiro passo para a solução do problema. Resalta evidentemente que três mêses após a installação do govêrno provisorio parecia esta providencia a primeira indispensavel para atingirmos á legalidade. Esta comissão, consciente das responsabilidades que lhe cabiam trabalhou durante 6 mêses, e somente nestes dias, a 8 de setembro, fez entrega do projeto elaborado, por certo merecedor de encomios, mas susptivel de aperfeiçoamento. Pelas disposições de alta relevancia que encerra para a basilar organização do novo regime, este projeto não pode ser transformado em lei antes de submetido a ampla divulgação, para que nele colabore a opinião publica. Exposto á apreciação popular necessariamente serão apresentadas sugestões e emendas modificadoras do texto original, convindo por isso novamente voltar á comissão que o delineou, onde deverão ser aceitos ou recusados, após detidos estudo e exame. Só então ficará o govêrno habilitado a transformar o projeto em lei. Vigorante a lei, seguir-se-á a fase do alistamento eleitoral. Num pais como o nosso, com a sua população disseminada sobre vasta area territorial, mal servido por varias comunicações, com imperfeita unidade administrativa, esta operação por sua natureza delicada certamente será morosa, perdurando varios mêses. Dai a impossibilidade, tratando-se de assunto de tal magnitude, ligado a interesses vitais da nação, de anunciar previamente dia e termo,

Todas estas razões demonstram que nem a ditadura pode prolongar-se indefinidamente, nem a constitucionalização pode ser feita numa data prefixada. Em these, ninguem é contrario á constituinte, o que seria uma atitude aberrante; como tampouco ninguem pode exigir se decrete somente a constituição, o que seria um contrasenso. A constituição virá naturalmente, fatalmente, preparada pela propria logica dos acontecimentos. Emquanto o govêrno provisorio procura desempenhar-se dos compromissos assumidos com a nação, realizando o programa, que se impôs, de saneamento moral da administração publica, de restauração financeira, de soerguimento economico do pais, — paralelamente ir-se-á procurando a volta do regime normal. Ante fatos tão convincentes pela clareza, pouco a pouco hão de se desfazer os equivocos suscitados, diluindo-se a resistencia de uns, e acodamento de outros, aguardando todos confiantes a ação honesta do govêrno. Iludem-se os que supõem que, por haver preparado e desencadeado o movimento revolucionario, possuem o poder enfeixado nas mãos. Simples detentores das energias populares, valem como expressões momentaneas e passageiras da mentalidade e aspirações dominantes. Só enquanto interpretam os ideais e os sentimentos da época, mantêm a força e o prestigio capazes para dirigil-as. Agindo sob o impulso de forças fataes na sua trajectoria, deflagrada a convulsão ficam impotentes para determinar-lhes marcha, desvial-a, delatada ou enquadrada dentro de limites prefixados. Os homens não podem ser guias de acontecimentos de tal magnitude sinão quando fieis interpretes da conciencia coletiva, das necessidades ambientes e dos imperativos do momento. A época que atravessamos é de dificil expressão sintetica, pela completa subversão dos valores e pela falencia dos pseudos dogmas infaliveis: em crise o sistema capitalista; crise economica, agravada pela superprodução proveniente do valorismo, nacionalização e aperfeiçoamento technico das industrias; a noção de propriedade, alterada; a organização do trabalho, modificada nos seus institutos tradicionaes, procura, sem apelo á destruição, encontrar nova forma isenta da tyrania e que mantenha o equilibrio economico e social inspirando-se no principio organico e justo da colaboração e cooperação. Este principio para tornar-se eficiente exige o desprezo de preconceitos, o desapego aos bens materiaes, e em suma o espirito de sacrificio social, tudo isso impondo verdadeira transformação de mentalidade, para podermos agir utilmente e conduzir os acontecimentos. E' possivel que a vontade eleitoral livremente assegurada pela representação perfeita permita o aparecimento dessa mentalidade nova, na direção da vida nacional, encaminhando o Brasil para os seus altos destinos".

—

O discurso do eminente sr. Getulio Vargas foi-nos transmittido em dois despachoss pelo nosso correspondente especial no Rio e, gratuitamente, pelo Telegrapho Nacional.

De nada valeu, entretanto, essa duplicata, que antes veiu augmentar o nosso trabalho. Divergindo ambas as copias e contendo senões imperdoaveis, tivemos que cotejal-as, durante três horas a fio, serviço que terminamos a uma hora de hoje.

Apesar de todo o nosso esforço, tivemos ainda assim de sacrificar alguns periodos, por se acharem truncados e destituidos de nexo, evitando por esse modo o risco de alterar o pensamento daquelle importante documento politico.

—***—

Estrada de rodagem João Pessôa-Recife

A estrada de rodagem que liga a nossa á capital pernambucana e que, em consequencia das chuvas deste anno, se achava damnificada em varios trechos, já está em condições de ser transitada sem inconvenientes.

Assim, o seu longo percurso póde agora ser vencido em 4 horas, como normalmente se fazia, até mêses atrás.

—(::)—

BIBLIOGRAPHIA

Ao sr. Interventor Federal foi remettido um exemplar do prospecto **Fórmulas de Estatutos de Cooperativa de Panificação,** adoptados pelo Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

O alludido folhêto serve de nórma como formulario ás organizações futuras.